



Prefeitura Municipal

C.N.P.J. 08.902.934/0001-20

Projeto de Lei nº _____/2011.

Cruz do Espírito Santo, 15 de junho de 2011.

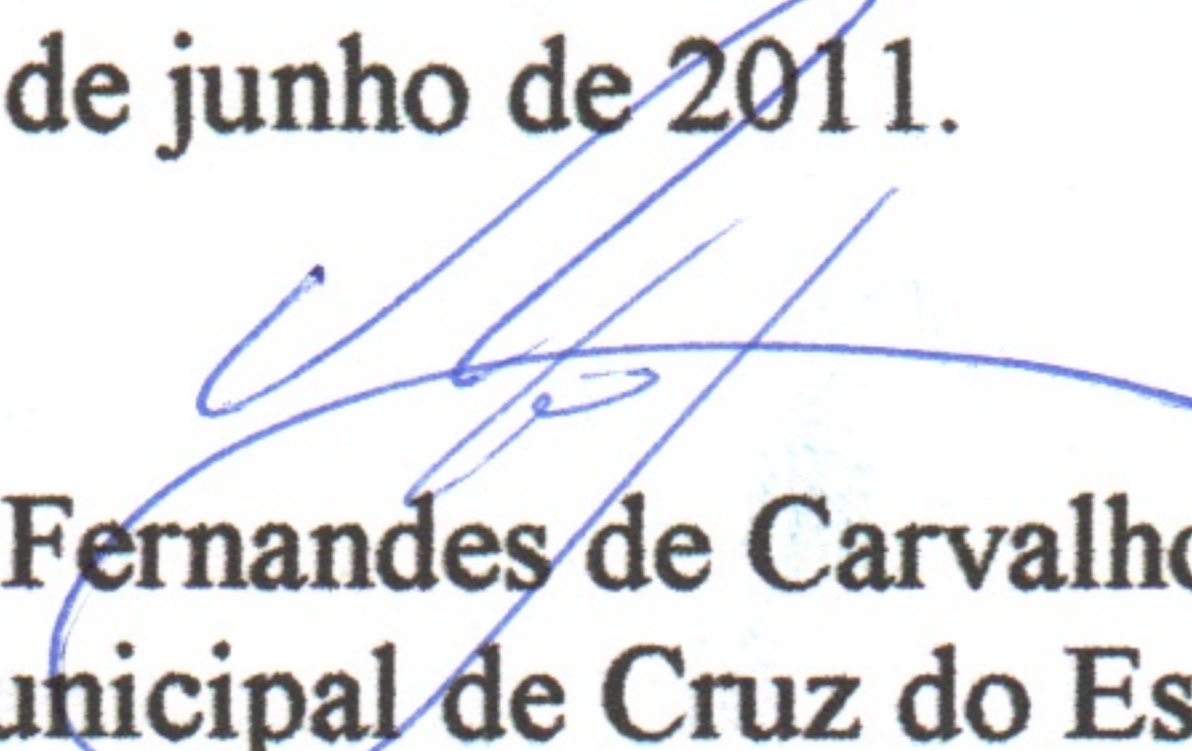
Denomina “FELIPE KUMAMOTO” a Policlínica localizada na rua Eptácio Pessoa, nº 09, Centro e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Por meio desta lei fica denominada “FELIPE KUMAMOTO” a Policlínica localizada na rua Eptácio Pessoa, nº 09, Centro, Cruz do Espírito Santo – Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cruz do Espírito Santo, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2011.

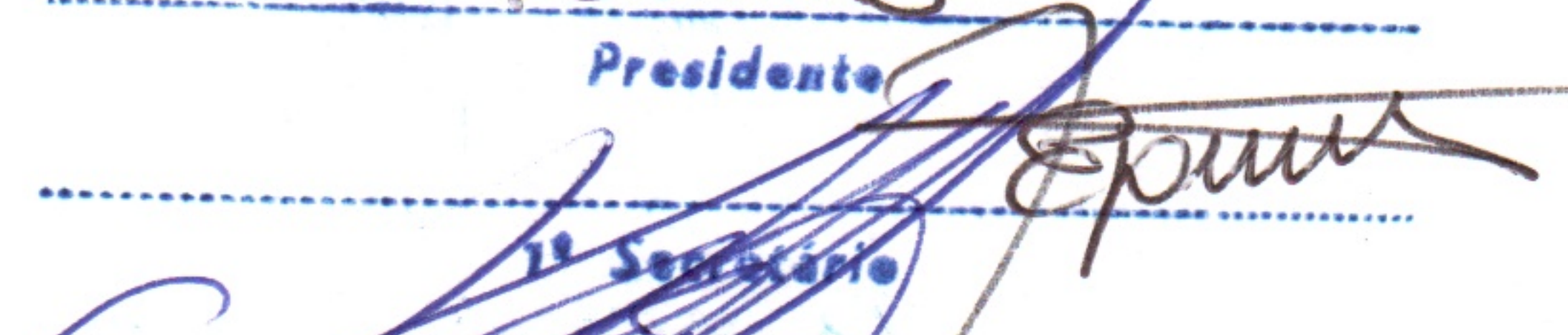

Rafael Fernandes de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal de Cruz do Espírito Santo

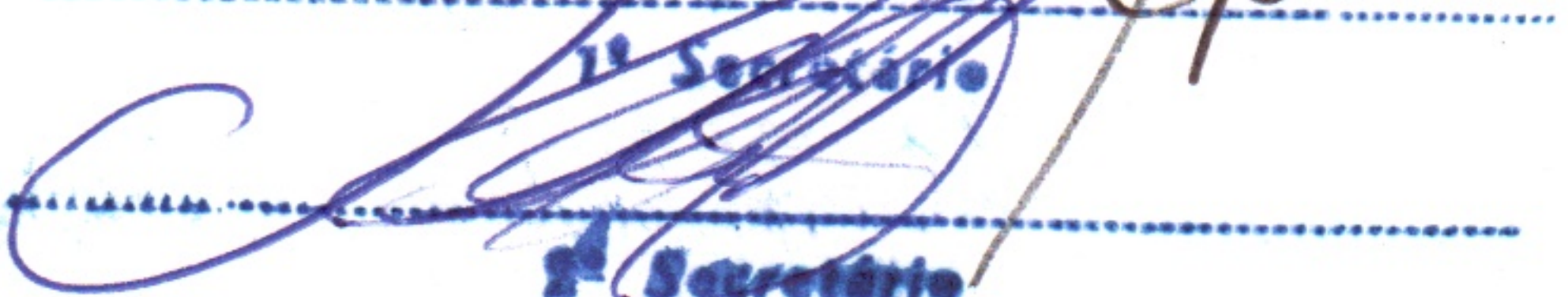
**CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**

☐ APROVADO ☐ REJEITADO

EM _____


Presidente


1º Secretário


2º Secretário